

Município de Água Clara

iário Oficia

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013. Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 838/2023

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2023.

ANO III

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Alex de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Glaycon Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Diário Assinado por

Alessandra Leticia Vazquez de Souza - Controladora Geral do Município Ouvidora Geral do Município

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Termo de Homologação - Pregão Eletrônico nº 073/2023 Torna Sem Efeito - Ratificação - Dispensa nº 075/2023 Extrato da Nota de Empenho nº2610/2023 Câmara Municipal

GABINETE DA PREFEITA

TERMO HOMOLOGAÇÃO. Pregão 073/2023. Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual fornecimento de materiais de expediente, em atendimento as demandas das secretarias do município de Água Clara/MS, conforme condições, especificações e quantidades detalhadas no termo de referência, edital e seus anexos. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal 060/2020, e ainda com base no Parecer da Assessoria Jurídica, HOMOLOGO, nesta data de 21 de Agosto de 2023, o Processo Administrativo nº 087/2023, na modalidade Pregão Eletrônico 073/2023, a empresa abaixo relacionada: Resultado da Licitação: EMPRESA: COMERCIAL K & D LTDA, CNPJ/MF Nº 17.182.696/0001-17, VALOR: R\$ 2.638,50 (Dois mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos). EMPRESA: CUNHA MOVEIS E PAPELARIA - LTDA, CNPJ/MF Nº 11.877.811/0001-91, VALOR: R\$ 219,40 (duzentos e dezenove reais e quarenta centavos). EMPRESA: G.A.P. GESTAO, AVALIACAO E PERICIA PATRIMONIAL - LTDA, CNPJ/MF Nº 34.153.238/0001-79, VALOR: R\$ 1.412,43 (um mil quatrocentos e doze reais e quarenta e três centavos). EMPRESA: ZELLITEC COMERCIO DE **PRODUTOS** ALIMENTICIOS - LTDA, CNPJ/MF Nº 10.144.274/0001-08, VALOR: R\$ 776.462,67 (setecentos e setenta e seis mil quatrocentos e sessenta e dois reais sessenta e sete centavos). VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 780.733,00 (setecentos e oitenta mil setecentos e trinta e três reais). Prazo: 12 (doze) meses. Água Clara/MS, 21 de Agosto de 2023.

GEROLINA DA SILVA ALVES Prefeita Municipal

TORNA SEM EFEITO TERMO DE RATIFICAÇÃO Processo Administrativo nº 210/2023 Dispensa de Licitação Nº 75/2023

A Prefeitura Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratos, torna sem efeito a publicação da Ratificação da empresa: MS **DISTRIBUIDORA** DE **PRODUTOS** AGROPECUÁRIOS LTDA. CNPJ: 05.394.458/0001-96, referente Processo Administrativo nº 210/2023, Dispensa de Licitação 075/2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 812, página nº 1, data 21 de julho de 2023.

Água Clara/MS, 22 de agosto de 2023. GUILHERME NASCIMENTO BARBOSA Presidente Comissão Permanente de Licitação

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

no Nº: 2610/2023

Processo: OUTRO NÃO APLICÁVEL Nº:
Fornecedor: AME AUDIOLOGIA, CALIBRACAO E MANUTENCAO EM EQUIPAM

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de calibração, com emissão de certificado, em favor de 1 (um) equipamento de otomissoes utilizado no ; Setor de fonodiologia(Centro de Múltiplas Especialidades) do Municipio de Água Clara- Ms

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações setecentos reais * * * * * * * * * * Valor: RR\$ 700,00 Dotação:10.301.0016.2127.0000 3.3.90.39.99

500.1002.000

Agua Clara. 23/08/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 083/2023, de 18 de agosto de 2023.

"Designa fiscal e suplente para o processo licitatório nº 023/2023 - Dispensa de Licitação nº 012/2023, relacionado ao Contrato nº 008/2023 celebrado entre a Câmara Municipal e a empresa Ana Helena de Assis Souza, e dá outras providências."



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013. Água Clara — Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 838/2023

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2023.

ANO III

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Marcio Cezar Garcia Cândido, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

Considerando o art. 67 da Lei 8.666/93 **R E S O L V E:**

Art. 1º Designar como Fiscal de Contrato do Processo Licitatório nº 023/2023 – Dispensa de Licitação nº 012/2023, relacionado ao Contrato nº 008/2023, celebrado entre a Câmara Municipal e a empresa Ana Helena de Assis Souza, a servidora Adriane dal Santo Queiroz , ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

Art. 2º Fica designada como suplente a servidora Elen Garcia de Oliveira, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar II.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 18 dias do mês de agosto do ano de 2023.

MARCIO CEZAR GARCIA CÂNDIDO Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS